



DELIBERAÇÃO CBH-RB nº 212/17, DE 30/06/2017.

Indica prioridades de aplicação dos recursos do FEHIDRO, do exercício de 2017 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CBH-RB nº 211/17, de 30/03/17, que trata de diretrizes e critérios de habilitação ao financiamento com recursos do exercício/2017, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, destinados à área de atuação do CBH-RB;

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, versão publicada em julho/2015;

Considerando a disponibilidade total de R\$ 4.426.364,02 (quatro milhões e quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) destinados à aplicação na UGRHI 11, sendo 4.194.864,02 (quatro milhões e cento e noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), oriundos da arrecadação pela compensação financeira por aproveitamento hidroenergético no território paulista e royalties de Itaipu Binacional, Deliberação COFEHIDRO nº 176, de 09/03/17, e R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais), da arrecadação da Cobrança pelo Uso da Água, apurados em dezembro de 2016.

DELIBERA:

Artigo 1º: Ficam aprovados os Quadros I e II de projetos aprovados pelas Câmaras Técnicas de Planejamento e Gerenciamento (CT-PG), de Saneamento (CT-S) e de Educação Ambiental (CT-EA), que decorrem da análise das solicitações de recursos financeiros para fins de habilitação aos recursos de investimento do FEHIDRO/2017.

Parágrafo 1º: Os projetos do “Quadro I” deverão ser financiados com recursos advindos da compensação financeira e royalties de Itaipu;

Parágrafo 2º: Os projetos do “Quadro II” deverão ser financiados com recursos advindos da Cobrança pelo Uso da Água;

Parágrafo 3º: Nas referidas planilhas, "PDC" indica o enquadramento do empreendimento no item do Programa de Duração Continuada; "MOD." indica a modalidade do financiamento reembolsável (FI) ou não reembolsável (FP); "TOMADOR" é o órgão ou entidade beneficiária do financiamento; "Título/Local" é a identificação e o município sede do empreendimento; "Valor Indicado" é a parcela a financiar; "Contrapartida" é a parcela de participação com recursos próprios do tomador; "Valor Total do Empreendimento" é o montante requerido pelo empreendimento;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. e Fax. (13) 3821-3244
E-mail: comiterb@gmail.com

Artigo 2º: O Presidente do CBH-RB poderá, ouvido o plenário, propor ao COFEHIDRO a desclassificação do(s) tomador(es), quando ocorrer pedido, justificando o desinteresse ao recurso ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras;

Artigo 3º: Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

WILSON ALMEIDA LIMA
Presidente

IVY KARINA WIENS
Vice-Presidente

NEY AKEMARU IKEDA
Secretário Executivo



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
 Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
 Tel. e Fax. (13) 3821-3244
 E-mail: comiterb@gmail.com

“QUADRO I” DA DELIBERAÇÃO CBH-RB nº 212/17, de 30/06/2017.

Empreendimentos classificados para financiamento FEHIDRO/2017, com recursos da compensação financeira e royalties de Itaipu

| EMPREENDIMENTO/LOCAL | PDC | TOMADOR | MOD. | VALORES FEHIDRO POR EXERCÍCIO | | | CONTRAP. | TOTAL EMPR. |
|--|-----|-------------------|------|-------------------------------|------|------|------------|-------------|
| | | | | 2017 | 2018 | 2019 | | |
| Ampliação e manutenção da rede hidrológica da UGRHI 11, integrada à Rede Básica do Estado de S. Paulo / UGRHI 11 | 1 | DAEE | FP | 320.000,00 | 0,00 | 0,00 | 187.147,55 | 507.147,55 |
| Construção de fossa séptica Biodigestora / Apiaí | 3 | PM Apiaí | FP | 162.463,69 | 0,00 | 0,00 | 3.315,59 | 165.779,28 |
| Fornecimento e Instalação de unidades de saneamento individual na Bacia do Rio Ribeira de Iguape, melhorando a qualidade das águas da sub-bacia do Rio Barreiros, sub-bacia do Ribeirão Anhemas, sub-bacia do Córrego do Bugio e sub-bacia do Rio Pardiniho / Barra do Turvo | 3 | PM Barra do Turvo | FP | 408.346,66 | 0,00 | 0,00 | 104.000,00 | 512.346,66 |
| Execução de instalação e fornecimento de Unidade Sanitária Individual – 1ª Etapa / Iporanga | 3 | PM Iporanga | FP | 289.223,56 | 0,00 | 0,00 | 5.902,52 | 295126,08 |
| Esgotamento Sanitário Rural através de instalação de Unidades de Saneamento Individual – USI's no município de Itaoca/SP. | 3 | PM Itaóca | FP | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 11.542,60 | 311.542,60 |
| Construção de 55 USIs / Itarirí | 3 | PM Itarirí | FP | 193.751,01 | 0,00 | 0,00 | 34.191,35 | 227.942,36 |
| Construção de USI's – Unidade Sanitária Individual no Bairro Guaraú, município de Jacupiranga / Jacupiranga | 3 | PM Jacupiranga | FP | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.554,65 | 350.554,65 |
| Execução de instalação e fornecimento de Unidade Sanitária Individual – 3ª Etapa- Bairro Boa Vista / Pariquera-Açu | 3 | PM Pariquera-Açu | FP | 298.355,71 | 0,00 | 0,00 | 17.783,89 | 316.139,60 |
| Execução de fornecimento e instalação de Unidades Sanitária Individual (USI) para tratamento de esgoto unifamiliar no Bairro Quilombo do Capinzal, município de Registro-SP | 3 | PM Registro | FP | 298.667,14 | 0,00 | 0,00 | 12.444,50 | 311.111,64 |
| Sistema de coleta seletiva e triagem de recicláveis / Barra do Turvo | 3 | PM B. do Turvo | FP | 191.200,00 | 0,00 | 0,00 | 94.800,00 | 286.000,00 |
| Sistema de armazenamento de resíduos sólidos urbanos para prevenção à poluição difusa no rio Juquiá e afluentes / Juquiá | 3 | PM Juquiá | FP | 229.947,20 | 0,00 | 0,00 | 4.692,80 | 234.640,00 |
| Cílios do Lagamar: Monitoramento da vegetação ciliar nativa e invasora / Iguape, Cananéia e Ilha Comprida | 4 | FUNDUNESP | FP | 131.544,42 | 0,00 | 0,00 | 58.847,07 | 190.391,49 |
| Canalização de curso d'água para prevenção e defesa contra eventos hidrológicos – Trecho CN-F-c / Tapiraí | 7 | PM Tapiraí | FP | 359.524,91 | 0,00 | 0,00 | 7.337,25 | 366.862,16 |
| Recuperação e Proteção do rio São Lourenço no município de Jucituba por meio da educação ambiental e incentivo a coleta seletiva | 8 | UAE Uirapuru | FP | 109.120,76 | 0,00 | 0,00 | 28.617,92 | 137.738,68 |



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. e Fax. (13) 3821-3244
E-mail: comiterb@gmail.com

“QUADRO II” DA DELIBERAÇÃO CBH-RB nº 212/17, de 30/06/2017.

Empreendimento classificado para financiamento FEHIDRO/2017, com recursos da Cobrança pelo uso da água

| EMPREENHIMENTO/LOCAL | PDC | TOMADOR | MOD. | VALORES FEHIDRO POR EXERCÍCIO | | | CONTRAP. | TOTAL EMPR. |
|---|-----|------------------|------|-------------------------------|------|------|----------|-------------|
| | | | | 2017 | 2018 | 2019 | | |
| Implantação da 1ª Fase da Coleta Seletiva no Município de Pariquera-Açu / Pariquera-Açu | 3 | PM Pariquera-Açu | FP | 230.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.696,00 | 234.696,00 |